

Pág



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 2306/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112, o artigo 1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995: a subdelegação de competência que lhe confere o art.1º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009: a Resolução do CONSEP nº 3.524, de 03 de maio de 2007; e tendo em vista o que consta no Processo nº 037367/2013-53,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 4549/2013, desta Reitoria, publicada no DOU nº 220, de 12/11/2013, Seção 2, Página 26, que autorizou o afastamento da Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ROSANA LOBO ROSÁRIO**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Arte, **no período de 10 de fevereiro de 2014 a 9 de fevereiro de 2017**, para cursar Doutorado em Artes na Universidade de Lisboa/Portugal, **para declarar que o referido afastamento é com ônus para CAPES**, e não como constou na referida portaria.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 30 de junho de 2015.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Reitor